



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Moção N° 08 / 2021

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 17/02/2021

Considerando o projeto Pequenos Músicos... Primeiros Acordes na Escola, promovido pela Prefeitura de Mogi das Cruzes, desde 2011, por meio da Secretaria de Educação, onde oferece o ensino de musicalização e ensino sinfônico para 11 mil crianças em 15 escolas municipais.

Considerando que a Associação, é muito competente a frente do projeto, junto a Secretaria de Educação, o Projeto pequenos Musicos, no Desfile Cívico-Militar, no dia 1º de setembro todo ano, levou para a Avenida Cívica, mais de 300 pessoas, entre alunos e professores. Os jovens músicos já se apresentaram mais de 119 vezes em apenas sete meses de projeto, entre as cidades de Aracaju (SE), São Paulo, Campos do Jordão, Atibaia (SP) e Senador Canedo – (GO)

Considerando que o Pequenos Músicos é um projeto da cidade, sendo a Associação Orquestra Sinfônica de Mogi das Cruzes, a responsável pela administração do projeto. A Associação gera 70 empregos diretos e renda para setenta famílias, que dependem e sobrevivem deste projeto.

Considerando na realidade em que estamos, em razão da Pandemia, as aulas online estão sendo muito bem executadas pela Associação Orquestra Sinfônica de Mogi das Cruzes em conjunto com a Secretaria de Educação, dando um resultado excelente com as crianças.

Considerando que a educação musical é muito importante na escola, pois contribui para uma formação educacional criativa, sensível, ajudam também, na personalidade e autoconfiança da criança, no desenvolvimento da concentração, nas habilidades emocionais, como expressar sentimentos, de se relacionar, e no desenvolvimento cognitivo.

Considerando que durante a calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, o Executivo deve prezar para manter os empregos, pois estamos vivendo além de uma crise de saúde com o Covid-19, uma crise econômica.

Considerando a Lei Municipal 7.568 de 2020, em seu artigo 3º que autoriza a promover medidas excepcionais no âmbito de contratos administrativos de prestação de serviços contínuos, parcerias, convênios e demais ajustes. Em seu artigo 4º autoriza a manter o pagamento e repasse mensal dos contratos administrativos de prestação de serviços contínuos, parcerias, convênios e demais ajustes (.....)garantindo o pagamento das despesas devidamente comprovadas com pessoal e encargos



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

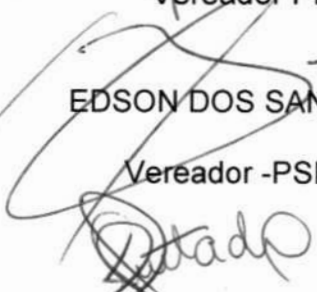
Considerando que o Executivo, é responsável por gerenciar a cidade e acima de tudo zelar pelas pessoas que vivem nela, e que;

A CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES faz veemente **APELO** ao Excelentíssimo Senhor Caio Cunha, Prefeito de Mogi das Cruzes no sentido de promover os estudos necessários visando Manter em Mogi das Cruzes o Projeto Pequenos Músicos...Primeiros Acordes na Escola, bem como a renovação do contrato com a Associação Orquestra Sinfônica de Mogi das Cruzes

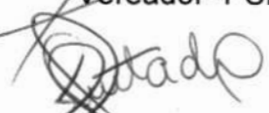
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 16 de fevereiro de 2021







FRANCIMARIO VIEIRA – FAROFA
Vereador PL



EDSON DOS SANTOS
Vereador -PSD



JOSE LUIZ FURTADO
Vereador - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 18 de fevereiro de 2021.

OFÍCIO GPE N.º 33/21

Ref. MOÇÃO n.º 8/21.

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 8/21**, a qual, sem Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria dos Nobres Vereadores Francimário Vieira, Edson Santos e José Luiz Furtado.

Atenciosamente,


OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Caio Cunha
Prefeito de Mogi das Cruzes



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 18 de fevereiro de 2021.

OFÍCIO GPE N.º 33/21

Ref. MOÇÃO n.º 8/21.

5305 / 2021



19/02/2021 16:07

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: MOÇÃO - CAMARA MUNICIPAL

Nº 8/2021 of nº 33/2021AUTORIA VERS JOSE LU
FURTADO, FRANCIMARIO VIERIA E EDSON SANTO
QUE SOLICITA ESTUDOS NECESSÁRIOS VISANDO

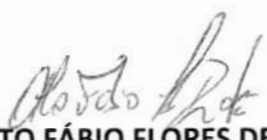
Senhor Prefeito:

Conclusão: 12/03/2021

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 8/21**, a qual, sem Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria dos Nobres Vereadores Francimário Vieira, Edson Santos e José Luiz Furtado.

Atenciosamente,


OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara


Ao Excelentíssimo Senhor
Caio Cunha
Prefeito de Mogi das Cruzes

**OFÍCIO Nº 135/2021 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 1º de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Otto Fábio Flores de Rezende**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: **Moção nº 08/2021**

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 09/03/2021

2.º Secretário

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício GPE nº 33/21, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 5.305/2021, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da **Moção nº 08/2021** de autoria dos nobres Vereadores José Francimário Vieira de Macedo, Edson Santos e José Luiz Furtado, a qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, tendo por objeto o apelo ao Exmo. Senhor Prefeito, no sentido de promover os estudos necessários visando a manutenção no Município de Mogi das Cruzes do Projeto Pequenos Músicos... Primeiros Acordes na Escola, bem como a renovação do “contrato” com a Associação Orquestra Sinfônica de Mogi das Cruzes.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo, bem como encaminhamento abaixo, as seguintes informações:

O Projeto Pequenos Músicos... Primeiros Acordes na Escola tem como gestora a Associação Orquestra Sinfônica de Mogi das Cruzes, onde jamais a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes cogitou em encerrar suas atividades musicais ou projetos. Lembrando que o Projeto 2020 encerrou-se em 31 de dezembro de 2020, portanto, trata-se de nova subvenção e não renovação.

Esclareço que foi solicitada sua adequação, na forma de atuação didática, pedagógica e financeira, por se tratar atualmente de período pandêmico.

Pois tanto a metodologia, como a ação dos profissionais terão que seguir as normas estabelecidas pela Secretaria de Saúde, não presenciais com alunos nas escolas, durante o período pandêmico. Com nova proposta, novo método e novo custo financeiro.



OFÍCIO Nº 135/2021 - SGOV/CAM - FLS. 2

Assim sendo, após as informações consignadas acima, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


Francisco Cardoso de Camargo Filho
Secretário de Governo